

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7020/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de radiador, aditivo híbrido, protect water, limpa sistema e reservatório de água para realizar a manutenção das atividades do veículo de placa: PRY-7556 atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Fundo Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **PMS PARTS LTDA – CNPJ Nº: 05.552.869/0001-62**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de radiador, aditivo híbrido, protect water, limpa sistema e reservatório de água para realizar a manutenção das atividades do veículo de placa: PRY-7556, no valor de **R\$ 749,30 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 7011/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 18 de março de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE